

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.637, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Comissão para Avaliação de Imóvel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **JOELMO SORANSO**, auxiliar de escriturário e **SIDNEI GHIZZI**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação com objetivo a análise para fins de aquisição por interesse público o imóvel abaixo:

- **IMÓVEL:** Parte do Lote nº 306-B do Perímetro 1, situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 6.116 do Registro de Imóveis desta Comarca, divisa – fundos com o Centro de Múltiplo Uso de propriedade do Município de Marmeleiro, com 1.556,39m²;



Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual, indicando as benfeitorias existentes e o valor mensal de locação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 08 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro